



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 08/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2026 e conforme Ata Nº 237

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Willis César Pedruzzi”, por tempo determinado até 30/04/2027.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de abril de 2026.

  
Priscila de Freitas Travaglia  
Presidente do COMCAC